



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº.10/2016

SUMULA: Aprovação para Renovação do Certificado de Inscrição no CMAS/Matupá-MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matupá, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de assistência social em âmbito Municipal e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência social Nº 8742/93, que dá o caráter de política pública a assistência social;

Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Considerando a realização de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada para análise e Emissão de Certificado de Inscrição no Conselho Municipal.

Resolve:

Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição para a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede na Rua 04, nº 453, Bairro União, Matupá-MT, CNPJ: 00778242/0001-00, conforme Ata nº 09 de 24/11/16.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá/MT, 24 de Novembro de 2016.

SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO
PRESIDENTE CMAS

Gestão: 2014 a 2016



PARECER CMAS

Nº 10/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, reuniu-se na data de 24/11/2016, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social às 7:30 hs, para análise do Ofício nº73/APAE/16, que solicita renovação do Certificado de Inscrição no CMAS/Matupá.

Os membros do Conselho após análise aprova a **Renovação do Certificado de Inscrição** para a **Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com sede na Rua 04, nº 453, Bairro União, Matupá-MT, CNPJ: 00778242/0001-00, conforme Ata nº 09 de 24/11/2016.

Matupá-MT, 24 de Novembro de 2016.

SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO
PRESIDENTE CMAS